

Do Processo nº 2007-0.374.091-8 em 17.02.2011 (a)


Processo nº : 2007-0.374.091-8
Interessado : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Local : Av. Dr. Custódio de Lima, 297
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/011/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

17.fevereiro.2011


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/cjls.
